

DECRETO Nº 718 DE 15 DE AGOSTO DE 2006

*"Suplementa Verbas e
aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. da Secret. Munic. de Administração

3.3.90.14 – Diárias pessoal civil..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção Secret. Munic. Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.000,00

16 - HABITAÇÃO

1021 - Melhorias em Habitações Populares

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 1.000,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2104 - Encargos com Prog. Atend. Integr. A família - PAIF

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2045 - Manut. dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.500,00

10 - SAÚDE

2091 – Encargos c/Manut. do Programa – P S F

3.1.70.11.99 – Outras despesas pessoal civil..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

1001 - Transferências a entidades

4.4.50.42 – Auxílios..... R\$ 1.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secret. Munic. de Administração

3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil..... R\$ 500,00

26 - TRANSPORTE

2018 - Manut. Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 - Manut. Transp. Escolar – p/Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros servs. terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 - Manut. Transp. Escolar – p/Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros servs. terceiros – pessoa física..... R\$ 2.800,00

26 - TRANSPORTE

2018 - Manut. Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos

3.3.90.39 – Outros servs. terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc. Maq. do Município

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

15 - URBANISMO

2078 - Manut. Servs. Limpeza Pública

3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 - Manut. Transp. Escolar p/Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros servs. terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso V da Lei 484 de 29.12.2005

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 28.300,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.08.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo